



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2002

LEI N.º 473, DE 22 DE MAIO DE 2002

*Concede o Título de Cidadão
Jaguaribarense a Dr. FRANCISCO
PARDAILLAN FARIAS LIMA, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense a Dr. **FRANCISCO PARDAILLAN FARIAS LIMA**, pelos relevantes e imensuráveis trabalhos prestados ao nosso município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de maio de 2002

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL